



TIM S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2019**

DATA, HORA E LOCAL: 30 de setembro de 2019, às 15h00, na sede da TIM S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Fonseca Teles, nº 18 a 30, bloco B, 3º pavimento, bairro de São Cristóvão, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas.

MESA: Presidente – Sr. Pietro Labriola; Secretário – Sr. Jaques Horn.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: (1) Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme faculdade prevista no Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de setembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"); e (2) Dispensada a publicação do aviso de que trata o Artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, conforme faculdade prevista em seu §4º.

ORDEM DO DIA: 1) Deliberar sobre a alienação dos bens contabilizados no ativo permanente da Companhia (SAS nº 19180 e SAS nº 19181); 2) Deliberar sobre a celebração de contrato para a prestação de serviços de instalação e manutenção de linha de assinantes TIM LIVE, entre a Companhia e a Alpitel Brasil Implantações de Sistemas Ltda. ("Alpitel") (SAS nº 19228); 3) Deliberar sobre a celebração de contrato entre a Companhia e a Huawei Serviços do Brasil Ltda. ("Huawei") (SAS nº 19229); 4) Deliberar sobre a proposta de acordo coletivo de trabalho relativo ao período 2019/2020; 5) Deliberar sobre a alienação dos bens contabilizados no ativo permanente da Companhia, (SAS nº 19155); 6) Deliberar sobre a prestação de garantia pela Companhia, em contrato de locação (SAS nº 19231); 7) Deliberar sobre os contratos de prestação de serviços entre a Companhia, de um lado, e as empresas Unimed Seguros Saúde S.A. ("Unimed") e a Bradesco Saúde S.A. ("Bradesco"), de outro lado (SAS nº 19208 e 19209); 8) Deliberar sobre a assinatura do Termo de Ajuste de Conduta entre a Companhia e a ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações; 9) Deliberar sobre o plano de alienação dos bens contabilizados no ativo permanente ("alienação de ativo") da Companhia, envolvendo o material sucateado da área de CTIO - *Network Development* (SAS nº 19242); 10) Deliberar sobre a alienação de ativo da Companhia, envolvendo o material sucateado da área de CTIO – *Network Operations* (SAS nº 19215, SAS nº 19216 e SAS nº 19217); 11) Deliberar sobre a alienação

de ativo da Companhia, envolvendo o material sucateado da área de CTIO - IT / *Office Automation* (SAS nº 19200); (12) Deliberar sobre a celebração de contrato de prestação de serviços entre a Companhia e a Telsy S.p.A. ("Telsy") (SAS nº 19239); e (13) Deliberar sobre a aquisição de *handsets* para abastecimento dos estoques e operação da Companhia (SAS nº 19234, SAS nº 19235, SAS nº 19236, e SAS nº 19237).

DELIBERAÇÕES: Após análises das matérias constantes na Ordem do Dia, bem como do material relacionado que fica arquivado na sede da Companhia, a acionista registrou suas deliberações da seguinte forma:

(1.1) Aprovou a alienação dos bens contabilizados no ativo permanente da Companhia pelo valor total de R\$23.487,80 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e sete Reais e oitenta centavos), conforme o material apresentado e a SAS nº 19180.

(1.2) Aprovou a alienação dos bens contabilizados no ativo permanente da Companhia pelo valor total de R\$50.156,70 (cinquenta mil, cento e cinquenta e seis Reais e setenta centavos), conforme o material apresentado e a SAS nº 19181.

(2) Aprovou a celebração de contrato entre a Companhia e a Alpitel e/ou qualquer outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico indicado por esta, para a prestação de serviços de instalação e manutenção de linha de assinantes TIM LIVE nas cidades de Goiânia e Anápolis, com vigência de janeiro de 2019 a março de 2021, no valor total de até R\$10.074.280,45 (dez milhões, setenta e quatro mil, duzentos e oitenta Reais e quarenta e cinco centavos).

Em razão desta celebração, e dos instrumentos contratuais aprovados nas Reuniões de Diretoria da Controladora da Companhia, TIM Participações S.A. ("TPART"), realizadas em 13 de março de 2018, sob a SAS nº 18043, em 27 de fevereiro de 2019, sob a SAS nº 19104, e em 06 de agosto de 2019, sob a SAS nº 19207, a contratação entre a Companhia e a Alpitel passa a ter o valor total de até R\$245.188.194,48 (duzentos e quarenta e cinco milhões, cento e oitenta e oito mil, cento e noventa e quatro Reais e quarenta e oito centavos), com vigência até março de 2021, tudo conforme o material apresentado e a SAS nº 19228.

(3) Aprovou a celebração de contrato entre a Companhia e a Huawei e/ou qualquer outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico indicado por esta, para a ampliação de capacidade das plataformas vEPC (Plataforma de Packet Core) e SQM (Plataforma de Acompanhamento de Qualidade



de Serviço) em virtude do crescimento de tráfego previsto para 2019 e 2020, no valor total de até R\$110.445.504,96 (cento e dez milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quatro Reais e noventa e seis centavos), com vigência entre abril de 2019 e março de 2021, tudo conforme o material apresentado e a **SAS nº 19229**.

(4) Aprovou os termos e condições da proposta para o Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") referente ao período 2019/2020, a serem negociados pela Companhia, de um lado, e, de outro lado, os Sindicatos de Classe dos empregados, FENATTEL, FITRATELP e Livre, tudo conforme o material apresentado. Especificamente em relação ao limite financeiro de custos proposto, a Acionista **aprovou**, além do valor equivalente ao índice de 3,5% estimado em R\$49.200.000,00 (quarenta e nove milhões e duzentos mil Reais), o valor adicional de até R\$3.000.000,00 (três milhões de Reais) para o ajuste de competitividade dos colaboradores de lojas próprias, tudo referente aos exercícios combinados de 2019 e 2020.

(5) Aprovou a alienação dos bens contabilizados no ativo permanente da Companhia, mediante a celebração de Termo de Recolhimento de material para descarte entre a TIM e a Acumuladores Moura S.A., conforme o material apresentado e a **SAS nº 19155**.

(6) Aprovou a prestação de fiança pela Companhia para garantia do contrato de locação de imóvel, com vigência de 15 de setembro de 2019 até 15 de março de 2022, no valor total de até R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil Reais), conforme o material apresentado e a **SAS nº 19231**, que ficam arquivados na sede da Companhia.

(7.1) Aprovou as condições do contrato para prestação de serviços entre a Companhia, de um lado, e a Unimed, de outro lado, com vigência de 1º de junho de 2019 até 31 de maio de 2022, no valor total de até R\$126.879.862,61 (cento e vinte e seis milhões, oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois Reais e sessenta e um centavos), conforme a **SAS nº 19208**.

(7.2) Aprovou as condições do contrato para prestação de serviços entre a Companhia, de um lado, e a Bradesco, de outro lado, com vigência de 1º de junho de 2019 até 31 de maio de 2022, no valor total de até R\$275.778.327,32 (duzentos e setenta e cinco milhões, setecentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e sete Reais e trinta e dois centavos), conforme a **SAS nº 19209**.

(8) **Aprovou** as condições gerais e compromissos a serem assumidos pela Companhia, em decorrência da celebração do Termo de Ajuste de Conduta com a ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, conforme material apresentado pelo Sr. Mario Girasole, *Regulatory and Institutional Affairs Officer*.

(9) **Aprovou** o plano de alienação de ativos da Companhia, envolvendo o material sucateado da área de CTIO - *Network Development*. O plano de alienação apresentado contém a previsão para as baixas de ativos a serem efetuadas até o final de 2019, ou seja, nos próximos 4 (quatro) meses, conforme o material apresentado e a **SAS nº 19242**.

(10.1) **Aprovou** a alienação de ativos da Companhia, envolvendo o material sucateado da área de CTIO - *Network Operations*, pelo valor total de R\$5.248,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e oito Reais), conforme o material apresentado e a **SAS nº 19217**.

(10.2) **Aprovou** a alienação de ativos da Companhia, mediante a celebração de Termo de Recolhimento de material para descarte entre a Companhia e a Acumuladores Moura S.A., conforme o material apresentado e a **SAS nº 19215** e a **SAS nº 19216**.

(11) **Aprovou** a alienação de ativos da Companhia, envolvendo o material sucateado da área de CTIO - IT / *Office Automation*, pelo valor total de R\$127.993,68 (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e três Reais e sessenta e oito centavos), conforme o material apresentado e a **SAS nº 19200**.

(12) **Aprovou** a celebração de contrato de prestação de serviços entre a Companhia e a Telsy e/ou qualquer outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico indicado por esta, para implantação de sistema de gestão de riscos, no valor total de até R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil Reais), com vigência de 1º de novembro de 2019 a 30 de dezembro de 2021, com base na opinião favorável do Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE"), órgão de assessoramento do Conselho de Administração ("CdA") da controladora da Companhia, TIM Participações S.A., registrada na reunião realizada em 24 de setembro de 2019, e conforme o material apresentado e a **SAS nº 19239**.

(13) **Aprovou** as condições dos contratos de aquisição de *handsets* para o abastecimento dos estoques e manutenção das operações da Companhia, para o 4º trimestre de 2019, com os fornecedores indicados a seguir:

Cont. Ata da Assembleia Geral Extraordinária da TIM S.A.

30 de setembro de 2019

(13.1) Apple Computer Brasil Ltda., no valor total de até R\$151.985.205,53 (cento e cinquenta e um milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinco Reais e cinquenta e três centavos), conforme o material apresentado e a **SAS nº 19234**;

(13.2) Motorola Industrial Ltda., no valor total de até R\$69.254.392,38 (sessenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois Reais e trinta e oito centavos), conforme o material apresentado e a **SAS nº 19235**;

(13.3) LG Eletrônica do Brasil Ltda., no valor total de até R\$31.493.777,01 (trinta e um milhões, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e sete Reais e um centavo), conforme o material apresentado e a **SAS nº 19236**; e

(13.4) Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda., no valor total de até R\$149.816.372,71 (cento e quarenta e nove milhões, oitocentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e dois Reais e setenta e um centavos), conforme o material apresentado e a **SAS nº 19237**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelo Presidente, pela Acionista abaixo identificada e pelo Secretário da Mesa.

Rio de Janeiro (RJ), 30 de setembro de 2019.



PIETRO LABRIOLA
Presidente da Mesa e
Representante da TIM Participações S.A.



JAQUES HORN
Secretário da Mesa